

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90047/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta



08/07/2025 16:17

1. Coberturas Solicitadas – Lote 1, Item 1

O edital requer cobertura para os seguintes riscos:

- Incêndio, Queda de Raio e Explosão
- Vendaval / Fumaça
- Tumultos, Greves e Lockout
- Danos Elétricos
- Roubo / Furto Qualificado de Bens
- Equipamentos Eletrônicos (sem roubo)
- Responsabilidade Civil por operações, uso e conservação
- Perda ou Pagamento de Aluguel

No entanto, não foram informadas as importâncias seguradas para cada cobertura. Solicitamos a gentileza de enviar essas informações por local de risco.

2. Critério de Contratação – LMI

Informamos que nossa companhia não opera com LMI (Límite Máximo de Indenização) único. A contratação deve ser feita local a local, com indicação das importâncias seguradas e coberturas específicas para cada unidade.

3. Limites Máximos de Aceitação – Coberturas Acessórias

Abaixo, seguem os limites máximos de aceitação para as coberturas solicitadas:

Cobertura

Limite Máximo de Aceitação

Danos Elétricos

Até 50% da cobertura básica, limitado a R\$ 5.000.000,00

Vendaval

Até 50% da cobertura básica, limitado a R\$ 5.000.000,00

Subtração de Bens e Mercadorias

Até 50% da cobertura básica, limitado a R\$ 500.000,00

Equipamentos Eletrônicos (sem subtração)

Até 50% da cobertura básica, limitado a R\$ 2.000.000,00

Tumultos

Até 50% da cobertura básica, limitado a R\$ 2.000.000,00

Responsabilidade Civil

Até 50% da cobertura básica, limitado a R\$ 3.000.000,00

Perda de Aluguel

Até 100% da cobertura básica

Solicitamos a adequação das importâncias seguradas conforme os limites apresentados.

4. Base de Avaliação Patrimonial

Destacamos que nossa operação considera o valor de reconstrução dos bens segurados para composição das coberturas. Caso os valores apresentados estejam baseados no valor venal, solicitamos a revisão e atualização com base na reconstrução.

Anexamos uma Tabela de Custo Referencial de Construção Civil para auxiliar no cálculo.

5. Unificação de Locais com o Mesmo Endereço

Identificamos, por meio da planilha de relação de locais, a existência de endereços duplicados.

De acordo com nossos critérios de subscrição, locais que compartilham o mesmo terreno, sem separação por via pública, e/ou que tenham interligações físicas, devem ser considerados um único local de risco.

Solicitamos a unificação dos locais e a soma das coberturas correspondentes. Confirmam o aceite dessa condição?

6. Descrição das Atividades por Local

Para avaliação adequada do risco, solicitamos a descrição da atividade exercida em cada local, incluindo as seguintes informações:

- Trata-se de atividade administrativa, operacional ou mista?
- Há fabricação, montagem ou armazenamento/estoque?
- Em caso positivo, qual o conteúdo armazenado?
- Há atendimento ao público?

1) Conforme itens 1.1.1.1 e 1.1.2.3 do Termo de Referência;

2) Conforme itens 1.1.1.1 e 1.1.2.3 do Termo de Referência;

3) Conforme itens 1.1.1.1 e 1.1.2.3 do Termo de Referência;

4) Conforme itens 1.1.1.1 e 1.1.2.3 do Termo de Referência;

5) Centro Cultural da Justiça Federal, Av. Rio Branco, 241 – Centro – Rio de Janeiro, conforme item 1.1.1.1 do Termo de Referência;

6) Atividades artísticas e administrativas, conforme item 1.1.1.1 do Termo de Referência.

